SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 072/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA ENIO DIAS

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SINIMBU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001- 66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, cidade de Sinimbu - RS neste ato representado pela Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO ou CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ENIO DIAS, CNPJ sob nº 29.748.840/0001-19, estabelecida na Localidade de Pinhal Santo Antônio, SN, zona rural na cidade de Sinimbu, RS, telefone (51) 3708-1268, e-mail eniodias88@gmail.com e luana@escritoriosinimbu.com.br representado neste ato por seu representante legal, Enio Dias, CPF 555.169.980-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no processo de Pregão eletrônico n.º 008/2024, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o presente SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 072/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO, em conformidade com a Cláusula Segunda e Quinta do Contrato N° 072/2024, com as quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e os valores reajustados de acordo com reequilíbrio financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

2.1 O processo de avaliação do reequilíbrio econômico financeiro ocorreu a par do Memorando n° 072/2026, de 31/03/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e do Parecer Jurídico n° 041/2026, de 07/04/2026.

2.2 Em vista do entendimento favorável da gestão/fiscalização do contrato/ata de registro de preços, os itens reclassificados passam a ser os seguintes:

24230 - ENIO DIAS ME

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	LINHA 01: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE DE 08 PASSAGEIROS ROTEIRO 01: Saída às 05:15 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo em direção da entrada Vargas depois pelo Gritador, vai até a Pio XII vai até o colégio na Pio XII e volta pela travessa de atalho Três Pinheiros, vai pra Gamelão onde passa alguns alunos para o ônibus, segue pelo Gamelão saindo na Linha Branca seguindo pela entrada de Alto Marcondes, volta para Linha Branca até a RSC 153 para deixar os alunos que estudam em Herveiras, em seguida retornando para Linha Branca para a Entrada Borba volta para a RSC 153 e após vai até o destino final na EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 02: Saída às 11:25 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima indo em direção RSC 153 na entrada de Alto Marcondes onde espera os alunos de Herveiras, após segue por Alto Marcondes saindo na Linha Branca seguindo para a Entrada Borba, após segue por Gamelão indo para Pinhalzinho e após para Pio XII até na escola de Pio XII retornando pela travessa Três Pinheiros e Gamelão seguindo pela Linha Branca até a RSC 153 até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 03: Saída às 17:15 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima, seguindo em direção a RSC 153 na entrada de Alto Marcondes saindo na Linha Branca, indo para Gamelão em seguida para Pinhalzinho e Pio XII até na escola de Pio XII, retornando pela travessa Três Pinheiros e Gamelão seguindo pela Linha	KM	TRANSPORTES DIAS	27.500,0000	6,74	185.350,00

	Branca até a RSC 153 até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. Este roteiro ocorre apenas nas quartas-feiras, dia do contra turno das Escolas Emilio Alves Nunes de Herveiras e da EMEF Nossa Senhora de Fátima.					
2	LINHA 02: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE PARA 08 PASSAGEIROS ROTEIRO 01: Saída às 5:30 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima indo até o virador na cascalheira da Vila Rica, seguindo até a estrada geral indo até o antigo CTG na Entrada Moraes, em seguida vai para a Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira após retorna para a estrada geral da Linha Branca até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 02: Saída às 11:30 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo para a estrada geral da Linha Branca, entra na Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira, após vai para Entrada Moraes indo até o antigo CTG retorna para a geral e vai até a Vila Rica na cascalheira, após retorna até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 03: Saída às 17:15 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo para a estrada geral da Linha Branca, entra na Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira, após vai para Entrada Moraes indo até o antigo CTG retorna para a geral e vai até a Vila Rica na cascalheira, após retorna até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. Este roteiro ocorre apenas nas quartas-feiras, dia do contra turno das Escolas Emilio Alves Nunes de Herveiras e da EMEF Nossa Senhora de Fátima.	KM	TRANSPORTES DIAS	18.700,0000	6,08	113.696,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO:

3.1 O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar de 05/04/2026, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

3.1 Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie em especial pela, Lei nº 14.133/21 Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda, legislação específica atinente ao objeto contratado, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, 14 de abril de 2026.

WILSON MOLZ:17272025034
Assinado de forma digital por WILSON MOLZ:17272025034
Dados: 2026.04.23 08:28:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS

ENIO DIAS:29748840000119
Assinado de forma digital por ENIO DIAS:29748840000119
Dados: 2026.04.22 10:45:38 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL SCHULTZ
Data: 22/04/2026 16:27:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENIO DIAS
Contratada

RAFAEL SHULTZ
Fiscal do Contrato

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSEANE MARIA DE BORBA
Data: 22/04/2026 16:03:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE INES RECH
Data: 23/04/2026 08:18:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.